



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE


PORTARIA Nº .0023./..96..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder seu 3º (terceiro) quinquênio a Funcionária SUELI ALVES ANTONS, uma vez completar 15 (quinze) anos de Serviços Prestados a essa Prefeitura Municipal de Brejão, contratada através da portaria nº 20/81 dada de 15/02/1981.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 1996.

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.  
- PREFEITO -